



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

## IMPRESA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Teotônio  
Marques Dourado  
Filho, nº 1 - Centro

##### Telefone



74 3641-3116

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 07:30 às 13:30h.

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- REPUBLICAÇÃO DECRETO Nº 003/2022 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO DO MUNICÍPIO DE IRECÊ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

### LICITAÇÕES

---

#### RECEBIMENTO DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

---

- PEDIDO DE ESCLARECIMENTO REF.: AO PPRP Nº 001/2022

#### RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

---

- RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO REF.: AO PPRP Nº 001/2022

#### ANULAÇÃO

---

- TORNA SEM EFEITO O AVISO DE PUBLICAÇÃO

#### RESULTADO DAS LICITAÇÕES

---

- AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PA010912/2021
- EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 020701/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PA010912/2021 - IPS CONSTRUTORA LTDA

### RESOLUÇÕES

---

- RESOLUÇÃO CMDCA/IRECÊ Nº:01/2022. CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE CONSELHEIROS TUTELARES, TITULAR SUPLENTE CONFORME LEI 671/2002, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



**Prefeitura Municipal de Irecê/BA**

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê/BA

CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3641-3116 / Fax: (74) 3641-1733

Site: www.irece.ba.gov.br - Email: licita\_irece@hotmail.com

**DECRETO Nº 003/2022.****DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO DO MUNICÍPIO DE IRECÊ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso XXVII, do artigo 50, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar servidores para compor a Comissão Permanente de Pregão do Município de Irecê/BA, conforme abaixo nominados:

**I – Pregoeira:**

Carla Cristiane Rocha Ferreira

**II – Equipe de Apoio:**

Daniela Sena da Silva

Líbia Gomes da Silva Dourado

**III – Suplente:**

Larissa Martins Castro

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, 03 de Janeiro de 2022.

**Elmo Vaz Bastos de Matos**  
Prefeito Municipal





**Tubos Tigre ADS do Brasil Ltda.**  
**Matriz: Rio Claro/SP – CNPJ 11.069.318/0001-56**  
**Filial: Marechal Deodoro/AL – CNPJ 11.069.316/0003-18**  
**Filial Escritório: São Paulo/SP – CNPJ 11.069.316/0002-37**

**A Prefeitura Municipal de Irecê/BA**

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê/BA  
 CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3641-3116 / Fax: (74) 3641-1733  
 CNPJ: 13.715.891/0001-04

Referente ao **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2022.**

Prezado Pregoeiro,

- 1- Conforme consta no edital o prazo de entrega são 10 dias. Sendo um prazo muito curto para entrega de grandes quantidades devido: tempo de produção, contratação de fretes e armazenagem e estocagem.

**12 – DO FORNECIMENTO E DO PRAZO:**

12.1 - O prazo de entrega dos produtos será em até no máximo 10 (dez) dias úteis, a partir do recebimento da Nota de Empenho/ordem de fornecimento emitida pelo setor responsável.

Solicitação: Visando o atendimento sem que haja o não cumprimento do prazo de entrega solicitamos a adoção da escalonada de quantidades x prazo de entrega abaixo:

<b>Quantitativo da Ata</b>	<b>Prazo de Entrega</b>
Entrega de 1% a 10% do material	Prazo em até 15 dias
Entrega de 11% a 20% do material	Prazo em até 20 dias
Entrega de 21% a 40% do material	Prazo em até 30 dias
Entrega de 41% a 70% do material	Prazo em até 60 dias
Entrega de 71% a 100% do material	Prazo em até 90 dias

- 2- Solicitamos atualização dos preços que constam na planilha orçamentaria deste Edital para os preços praticados atualmente, pois estão desatualizados. Tivemos no último trimestre de 2021 aumentos: na resina e no diesel. Com relação ao aumento do diesel resultou no reajuste do preço frete e descarga do material, que no caso deste certame é por conta do fornecedor.
- 3- Existe uma divergência no prazo para reposição do material no caso de não aceitação do produto. Conforme abaixo:





**Tubos Tigre ADS do Brasil Ltda.**  
 **Matriz: Rio Claro/SP – CNPJ 11.069.318/0001-56**  
 **Filial: Marechal Deodoro/AL – CNPJ 11.069.316/0003-18**  
 **Filial Escritório: São Paulo/SP – CNPJ 11.069.316/0002-37**

#### Informação do edital:

- “12.5 – Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de 02 (dois) dias, contados da notificação da não aceitação, para reposição **no prazo máximo de 01 (um) dia útil.**”

#### Informação ANEXO X Minuta ATA de Registro de Preço

- “4.5 – Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de 3 (três) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição **no prazo máximo de 3 (três) dias”.**”

Solicitamos atendimento ao prazo de reposição informado no item 4.5 do ANEXO X.



**Prefeitura Municipal de Irecê/BA**

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê/BA  
 CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3641-3116 / Fax: (74) 3641-1733  
 Site: www.irece.ba.gov.br

**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO****PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2022****Assunto: Esclarecimento ao EDITAL**

A pregoeira des Município vem responder ao pedido de esclarecimento impetrado pela empresa **Tubos Tigre ADS do Brasil Ltda, CNPJ 11.069.318/0001-56, encaminhado no dia 17 de janeiro de 2021.**

**Preliminarmente há que se esclarecer que o referido pedido de esclarecimento não tem efeito de recurso, portanto, não há que se falar efeito suspensivo, tampouco sua remessa a autoridade superior, tendo a Pregoeira nesta fase processual, todos os poderes para averiguação de quaisquer contestações que se façam ao texto editalício, decidindo sobre cada caso, conforme a legislação pertinente.**

Quanto aos requisitos de admissibilidade do pedido de esclarecimento e sua previsão no edital, estão preenchidos, o qual determina que:

10.1. Qualquer cidadão poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar os termos do presente edital por irregularidade, protocolizando o pedido até 02 (dois) dias úteis antes data fixada para a realização do Pregão

**DOS QUESTIONAMENTOS E RESPOSTAS**

**1- Conforme consta no edital o prazo de entrega são 10 dias. Sendo um prazo muito curto para entrega de grandes quantidades devido: tempo de produção, contratação de fretes e armazenagem e estocagem.**

**12 – DO FORNECIMENTO E DO PRAZO:**

12.1 - O prazo de entrega dos produtos será em até no máximo 10 (dez) dias úteis, a partir do recebimento da Nota de Empenho/ordem de fornecimento emitida pelo setor responsável.

**Solicitação:** Visando o atendimento sem que haja o não cumprimento do prazo de entrega solicitamos a adoção da escalonada de quantidades x prazo de entrega abaixo:

<b>Quantitativo da Ata</b>	<b>Prazo de Entrega</b>
Entrega de 1% a 10% do material	Prazo em até 15 dias
Entrega de 11% a 20% do material	Prazo em até 20 dias
Entrega de 21% a 40% do material	Prazo em até 30 dias
Entrega de 41% a 70% do material	Prazo em até 60 dias
Entrega de 71% a 100% do material	Prazo em até 90 dias



**Prefeitura Municipal de Irecê/BA**

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê/BA  
 CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3641-3116 / Fax: (74) 3641-1733  
 Site: www.irece.ba.gov.br

**RESPOSTA:**

O cenário que nossa região vem enfrentando nos últimos meses, em decorrência das fortes chuvas enfrentadas por nosso Município, que causou sérios transtornos em vista da destruição do nosso calçamento, temos que manter os prazos de entrega do material previstos no edital, em nome do Interesse Público.

**2- Solicitamos atualização dos preços que constam na planilha orçamentaria deste Edital para os preços praticados atualmente, pois estão desatualizados. Tivemos no último trimestre de 2021 aumentos: na resina e no diesel. Com relação ao aumento do diesel resultou no reajuste do preço frete e descarga do material, que no caso deste certame é por conta do fornecedor.**

**RESPOSTA:**

Os preços utilizados estão de acordo a planilha atual, com DATA BASE: SINAPI-BA 11/2021 NÃO DESONERADO - ORSE 09/2021, vejamos:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ							
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS							
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE TUBOS CORRUGADOS DE PEAD, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE DRENAGEM PLUVIAL PARA A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IRECÊ - BAHIA.							
DATA BASE: SINAPI-BA 11/2021 NÃO DESONERADO - ORSE 09/2021							
BDI (Fornecimento de Materiais e Equipamentos - aquisição direta): 0%							
Orçamento Sintético							
Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1	10998	ORSE Forneimento e assentamento de tubo corrugado parede dupla PEAD, d= 300mm (12"), p/sistemas drenagem, Tigre-ADS N-12 ou similar	m	1.200,00	R\$ 153,26	R\$ 183.912,00	1,70 %
2	10638	ORSE Tubo corrugado parede dupla PEAD, d= 375mm (15"), p/sistemas drenagem, Tigre-ADS N-12 ou similar	m	4.800,00	R\$ 148,34	R\$ 712.032,00	6,60 %
3	10646	ORSE Tubo corrugado parede dupla PEAD, d= 600mm (24"), p/sistemas drenagem, Tigre-ADS N-12 ou similar	m	4.200,00	R\$ 343,86	R\$ 1.444.212,00	13,38 %
4	10647	ORSE Tubo corrugado parede dupla PEAD, d= 750mm (30"), p/sistemas drenagem, Tigre-ADS N-12 ou similar	m	3.600,00	R\$ 485,45	R\$ 1.747.620,00	16,19 %
5	10649	ORSE Tubo corrugado parede dupla PEAD, d=1050mm (42"), p/sistemas drenagem, Tigre-ADS N-12 ou similar	m	1.200,00	R\$ 870,48	R\$ 1.044.576,00	9,68 %
6	10672	ORSE Tubo corrugado parede dupla PEAD, d=1200mm (48"), p/sistemas drenagem, Tigre-ADS N-12 ou similar	m	1.200,00	R\$ 1.051,99	R\$ 1.262.388,00	11,70 %
7	10673	ORSE Tubo corrugado parede dupla PEAD, d=1500mm (60"), p/sistemas drenagem, Tigre-ADS N-12 ou similar	m	3.000,00	R\$ 1.465,65	R\$ 4.396.950,00	40,74 %
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>10.791.690,00</b>	

Diante disso os valores previstos no edital serão mantidos.

**3- Existe uma divergência no prazo para reposição do material no caso de não aceitação do produto. Conforme abaixo:**



**Prefeitura Municipal de Irecê/BA**

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê/BA  
CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3641-3116 / Fax: (74) 3641-1733  
Site: www.irece.ba.gov.br

**Informação do edital:**

- “12.5 – Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de 02 (dois) dias, contados da notificação da não aceitação, para reposição **no prazo máximo de 01 (um) dia útil**.”

**Informação ANEXO X Minuta ATA de Registro de Preço**

- “4.5 – Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de 3 (três) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição **no prazo máximo de 3 (três) dias**”.

Solicitamos atendimento ao prazo de reposição informado no item 4.5 do ANEXO X.

**RESPOSTA:**

Quanto a esse pedido, entende-se que prospera tais argumentos apontados. Diante disso, manteremos o prazo informado no item 4.5 do ANEXO X, qual seja: 3 (três) dias para reposição do objeto desta licitação.

**CONCLUSÃO**

Em esclarecimento aos questionamentos, a solicitação foi **DEFERIDA EM PARTE**, e as eventuais dúvidas solucionadas.

Irecê/Bahia, 19 de janeiro de 2022.

**Carla Cristiane Rocha Ferreira**  
Pregoeira do Município de Irecê



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

**AVISO DE PUBLICAÇÃO SEM EFEITO**

O Município de Irecê/Ba, torna sem efeito a Publicação do Laudo de Avaliação, publicado no Diário Oficial do Município - DOM, edição de Segunda-Feira, 17 de Janeiro de 2022 • Ano XI | N.º 1804, Páginas 04 e 05.



AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO  
Processo Administrativo nº PA010912/2021

A Prefeitura Municipal de Irecê, Estado da Bahia, torna público que HOMOLOGOU, os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente à CARTA CONVITE Nº 008/2021, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para execução de serviços de pavimentação e passeio em piso intertravado para atender às demandas do Município de Irecê/BA. Tipo Menor Global, adjudicando o objeto licitado em favor da empresa IPS CONSTRUTORA LTDA, com valor global da proposta de R\$ 320.926,97 (trezentos e vinte mil novecentos e vinte e seis reais e noventa e sete centavos). Irecê/BA, 07 de Janeiro de 2022.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO nº 020701/2022  
Processo Administrativo nº PA010912/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ, torna público que firmou nesta data CONTRATO Nº. 020701/2022 com a empresa: IPS CONSTRUTORA LTDA, com valor global da proposta de R\$ 320.926,97 (trezentos e vinte mil novecentos e vinte e seis reais e noventa e sete centavos). Vigência: 10 (dez) meses. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de pavimentação e passeio em piso intertravado para atender às demandas do Município de Irecê/BA. Devendo o presente Edital ser afixado no quadro de avisos desta Prefeitura para conhecimento geral. Irecê/BA, 07 de janeiro de 2022.





## RESOLUÇÃO CMDCA/IRECÊ 01/2022

Convocação para o cargo de Conselheiros Tutelares, Titular Suplente conforme Lei 671/2002, que regulamenta o funcionamento do Conselho Tutelar e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Irecê/BA. No uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal 671, 09 de dezembro de 2002, considerando o disposto no art. 49, da Lei Municipal elaboração do seu Regimento Interno, fica o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, uma vez instalado, com competência para declarar a vacância e o impedimento dos cargos de seus membros”.

Considerando o resultado final no processo de seleção para conselheiro tutelar do município de Irecê, disposto na Resolução 06/2019 – CMDCA;

### RESOLVE:

**Art. 1º** CONVOCAR a senhora **Maria Aparecida Almeida Reis**, com a finalidade de ocupar o cargo de Conselheira Tutelar Suplente, classificada na posição nº 01, no período de fevereiro a junho de 2022, devendo se apresentar ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Irecê, em até dois dias úteis da data da publicação no Diário Oficial, desta Resolução de Convocação com os seguintes documentos: Documentos pessoais e da certificação de participação na **Formação** (documentos descritos no anexo nº 01).

**Parágrafo Único.** O não comparecimento no prazo estipulado ou a falta de algum documento solicitado gerará a exclusão do convocado, sendo necessária convocação do candidato subsequente disposto na Resolução 06/2020 - CMDCA.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se,** Sala de Reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, município de IRECÊ-BA em 18 de janeiro de 2022.

---

Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ: 18.918.319-0001-66.  
Rua Lafaiete Coutinho, Nº 235, Fórum – Irecê-Ba - Telefone: 74 3641-4765.  
E-mail: [socialirece@gmail.com](mailto:socialirece@gmail.com)





**ANEXO Nº. 01**  
**DOCUMENTOS PARA POSSE PARA SUPLENTE DE CONSELHEIRO**  
**TUTELAR**

- a) Cópia do RG
- b) Cópia CPF
- c) Cópia do Título de Eleitor
- d) Comprovante de última votação
- e) Comprovante de estado civil
- f) Comprovante da escolaridade
- g) Comprovante de endereço atual
- h) Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP
- i) Comprovante de Conta Corrente na Caixa Econômica Federal
- j) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e caderneta de vacinação completa dos filhos menores de 5 anos.
- k) Declaração de acumulação de Cargo
- l) Certificado de Formação de Conselheiro Tutelar

*Sirleide Galdino*

**Sirleide Galdino**  
Presidente do CMDCA - SME

---

Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ: 18.918.319-0001-66.  
Rua Lafaiete Coutinho, Nº 235, Fórum – Irecê-Ba - Telefone: 74 3641-4765.  
E-mail: [socialirece@gmail.com](mailto:socialirece@gmail.com)



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/4360-8E62-3A3F-A2B0-735B> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4360-8E62-3A3F-A2B0-735B



### Hash do Documento

fbacbc2bd3acf74aea781a489b222d97d4c8eae6ec06eb6424d604c01bda03b2

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/01/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 19/01/2022 17:15 UTC-03:00